

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº. 11.788/08, lei municipal Lei nº 5.616/2014, que rege os estágios no Município de Venâncio Aires. Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Rua XV de Novembro, Nº 1437 centro 2º andar -escritório do Instituto Eccos (telefone 51 98614-3376), das 13h00m às 19h00m, até 05(CINCO) dias contados a partir desta publicação, munidos de original e cópia dos documentos solicitados no edital de abertura (documentos de identidade com fotografia- expedida por autoridade civil ou militar; CPF; 01 foto atualizada 3x4; comprovante de residência; comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino), número do PIS e título Eleitoral.

Nota: Fica autorizado o Instituto Eccos Estágios a convocar estagiários de acordo com a ordem de classificação final, até o preenchimento das vagas ofertadas pela Prefeitura Municipal Venâncio Aires

Prefeitura Municipal de Venâncio Aires, 05 de Fevereiro de 2018.

Loreti Teresinha Decker

Scheibler Secretária de
Administração

7ª CONVOCAÇÃO		
PEDAGOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
2.LUGAR	NATALY RAQUEL REIS MOHR	52,50
3.LUGAR	PRISCILA NUNES	50,00
9.LUGAR	CARINE BEATRIZ DE AZEVEDO	45,00
14.LUGAR	VITÓRIA ANDRIELE TRINDADE	42,50
18.LUGAR	TAMARA SCHONARDT	35,00
20.LUGAR	LETICIA FONSECA FRANCO	32,50
23.LUGAR	KATHLEEN REGINA NAGEL	22,50